



EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.002 DE 17 MARÇO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a receber, da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, através do instituto de DOAÇÃO, a título gratuito, o imóvel ocupado pelo Museu Histórico Municipal “José Chiachiri”, situado na Rua Campos Salles, n. 2.010, e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Franca autorizado a receber, através do instituto de DOAÇÃO, pura e simples, da proprietária Fazenda Pública do Estado de São Paulo, CNPJ n.º 46.379.400/0001-50, o imóvel situado na Rua Campos Salles, n. 2.010, registrado na matrícula n. 113.579, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Franca/SP, onde se encontra instalado o Museu Histórico Municipal “José Chiachiri”, assim descrito:

“IMÓVEL:- UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca-SP, 1º Subdistrito, entre as Ruas General Carneiro e Campos Salles, designado área “B”, com as seguintes medidas e confrontações:- Inicia-se no alinhamento da Rua General Carneiro, na divisa com a designada área “A”, propriedade da Fazenda do Estado de São Paulo, no ponto de coordenadas UTM – N(Y)=7.727.415,4129 e E(X)=249.900,7995; daí segue em sentido anti-horário, confrontando com a designada área “A” numa distância de 38,52 metros, daí deflete à direita, na mesma confrontação numa distância de 17,36 metros; daí deflete à esquerda, na mesma confrontação, numa distância de 23,19 metros, aí deflete à esquerda, na mesma confrontação, numa distância de 5,25 metros; daí deflete à esquerda, ainda na mesma confrontação, numa distância de 0,90 metros; daí deflete à esquerda pelo alinhamento da Rua Campos Salles, numa distância de 51,26 metros, daí deflete à esquerda, pelo alinhamento desta Rua, em confluência com a Rua General Carneiro, numa distância de 3,00 metros; daí deflete à esquerda, pelo alinhamento da Rua General Carneiro, numa distância de 26,94 metros; até o ponto onde teve início e finda a presente descrição, encerrando a área de 1.597,33 ms².”

Parágrafo Único - A doação de que trata este artigo é feita de forma incondicionada, sem contrapartida, encargo ou indenização de qualquer natureza.

Art. 2º - As despesas com a publicação da presente Lei correm a conta de dotações próprios do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 17 de março de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 131, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Convocação Ordinária da XII Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRO, Prefeito de Franca, Estado de São Paulo, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no Inciso II do artigo 4º da Lei Municipal nº 8.388, de 06 de abril de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Convocar Ordinariamente a XII Conferência Municipal de Assistência Social - 2021 com o fim de avaliar a situação da Assistência Social e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social – 2021 terá como tema “Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”.

Art. 3º - A XII Conferência Municipal de Assistência Social – 2021 será realizada até o final do mês de agosto de 2021, podendo ser no formato online ou presencial.

Art. 4º - Para a organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social - 2021, foi constituída uma Comissão Organizadora, com composição paritária, coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, com

representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, nomeada através da Resolução 03.2021 deste Conselho Municipal de Assistência Social de Franca – CMAS.

Parágrafo único: Apoiarão a Organização da Conferência a Secretaria Executiva do CMAS e outras unidades vinculadas à Secretaria de Ação Social.

Art. 5º - Para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social – 2021, o Conselho Municipal de Assistência Social contará com o recurso orçamentário e financeiro, conforme previsto no Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Franca, 16 de março de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ÓTER CASSIANO MARQUES
PRESIDENTE DO C.M.A.S.

PORTARIA Nº 132 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Substituição do servidor titular do Diretor de Departamento de Administração, em suas férias regulamentares.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando o memorando 121/2021 SARH,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor municipal Alan de Sousa Aleixo, chapa 10.667, para exercer, em substituição, as atribuições do Diretor de Departamento de Administração, junto à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a partir do dia 18 de março de 2021 a 01 de abril de 2021, em razão de férias do titular do cargo o servidor Adilson Marquete da Silva.

Art. 2º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 17 de março de 2021.
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 – PROGRAMA “PRIMEIRA CHANCE”

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

A Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2021 – Programa “Primeira Chance”, torna público o que segue:

1 – Foram protocolados os seguintes recursos contra a classificação provisória publicada no dia 06 de março de 2021:

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Franca

Lei Complementar Nº 233 de 20/12/13
Decreto Nº 10.115, de 12/03/14

Produzido pela Assessoria de Comunicação Social | Gabinete do Prefeito
Andressa O. Neves Garcia - Assessora de Comunicação
Keila Alves P. Fradique - Jornalista Responsável /MTB – 46.013
e Assessora de Imprensa
Lucas H. Rinaldi - Seção de Comunicação
Kamila N. de Oliveira - Assessora de Editoração, Diagramação, Criação e Arte
Bruno do C. Marques - Assessor de Mídia Digital, Eletrônica e Internet
José Antônio de Almeida Turqueti - Redator
José Comparini - Fotógrafo

www.franca.sp.gov.br/diariooficial

Publicações

e-mail: diariooficial@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711 9088 / 3711 9802

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca/SP

Apoio à imprensa: imprensa@franca.sp.gov.br

Tel. (16) 3711.9130

Poder Executivo

Alexandre Augusto Ferreira - Prefeito
Éverton de Paula - Vice-Prefeito
Cynthia Milhim Ferreira - Presidente do Fundo Social e Solidariedade
José Conrado Dias Netto - Chefe de Gabinete
Marina L. M. Maenza - Secretária de Administração e Recursos Humanos
Gislaine A. Liporoni Peres - Secretária de Ação Social
Lucimara de O. C. Prado - Secretária de Desenvolvimento
Márcia de C. Gatti - Secretária de Educação
Raquel Regina Pereira - Secretária de Finanças
Nicola Rossano Costa - Secretário de Infraestrutura
Éder Brazão - Secretário de Meio Ambiente
Eduardo A. Campanaro - Procurador Geral do Município
Lucas Eduardo de Souza - Secretário de Saúde
Marcus A. M. de Araujo - Secretário de Segurança
Milena Bernardino - Presidente da EMDEF
Mateus Caetano - Presidente da FEAC

Poder Legislativo Mesa Diretora

Claudinei da Rocha - Presidente
Gilson Pelizaro - Vice-Presidente
Ilton Sérgio Ferreira - 1º Secretário
Lurdinha Granzotte - 2º Secretária